

CHAPECOZINHO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 24.913.685/0001-25
NIRE: 42300043796



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWUWw98QkMe31oEw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4175669094-JOSE ADAMI NETO | 38638894953-MAURICIO ROBERTO ADAMI TELCK

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 12 de julho de 2.024. **LOCAL E HORA:** Na sede social da controladora Adami S/A Madeiras, à Rua Nereu Ramos, nº 196, centro na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 11:00 horas. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS:** Dispensado, nos termos do § 4º do artigo 124 da lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença de 100% do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente José Adami Neto; secretário: Maurício Roberto Adami Telck. **SUMÁRIO:** Por decisão dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da lei 6.404/76. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** 1) Alterar a redação do caput do Artigo 10º do Estatuto Social, com a extinção do cargo de Diretor sem designação específica; 2) Alterar a redação da alínea “b” do artigo 17º §1º alíneas com a mudança das regras de representação da Companhia; 3) Consolidação do Estatuto Social. **QUESTÃO DE ORDEM:** Antes de iniciar os debates sobre os itens da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia informa que tendo em vista o falecimento do Diretor Victor Batista Adami Filho, determina que seja excluído seu nome da diretoria bem como alterados os respectivos cadastros da companhia. Debatido o tema, os acionistas, por unanimidade, aprovaram. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovada por unanimidade de votos a proposta de extinção do cargo de Diretor sem designação específica, passando a vigorar o caput do artigo 10º com a seguinte redação, “Artigo 10º - A Sociedade terá uma Diretoria composta por 2(dois) Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor de Operações, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandatos coincidentes de 3(três) anos, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. Após o término dos respectivos mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.” 2) Aprovada por unanimidade



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2024 Data dos Efeitos 16/07/2024

Arquivamento 20243191405 Protocolo 243191405 de 16/07/2024 NIRE 42300043796

Nome da empresa CHAPECOZINHO ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317702079771725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2024



de votos a proposta de mudança na redação da alínea “b” do Artigo 17º §1º, para o fim de alterar as regras de representação da Companhia, passando a alíneas “b” do § 1º do Artigo 17, a vigorar com a seguinte redação, sem alteração na redação do caput do Artigo 17º e §1º: “ “b” a assinatura conjunta de 1(um) membro da Diretoria e de um procurador da Sociedade constituído pelos 02(dois) diretores em conjunto. **3)** Aprovada por unanimidade de votos a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando o estatuto social a vigorar com a redação constante do Anexo I, o qual é parte integrante da presente Ata. Conforme determina a lei.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes quando da publicação. **ASSINATURAS:** José Adami Neto – Presidente, Maurício Roberto Adami Telck – Secretário. **Acionistas presentes:** ADAMI S/A Madeiras, representada por seus diretores José Adami Neto, Maurício Roberto Adami Telck.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio

Caçador, 12 de julho de 2024.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2024 Data dos Efeitos 16/07/2024

Arquivamento 20243191405 Protocolo 243191405 de 16/07/2024 NIRE 42300043796

Nome da empresa CHAPECOZINHO ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317702079771725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2024



243191405

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CHAPECOZINHO ENERGETICA S/A
PROTOCOLO	243191405 - 16/07/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300043796
CNPJ 24.913.685/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024
SOB N: 20243191405

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20243191405

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38638894953 - MAURICIO ROBERTO ADAMI TELCK - Assinado em 16/07/2024 às 11:22:30

Cpf: 41756690944 - JOSE ADAMI NETO - Assinado em 16/07/2024 às 11:24:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2024 Data dos Efeitos 16/07/2024

Arquivamento 20243191405 Protocolo 243191405 de 16/07/2024 NIRE 42300043796

Nome da empresa CHAPECOZINHO ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317702079771725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2024